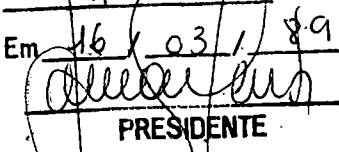




# INDICAÇÃO N.º 33/89.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
11 <sup>a</sup>	discussão
Em 16/03/89	
	
PRESIDENTE	

Considerando, que é dever do Vereador, reij vindicar obras que venham de encontro aos anseios da comunidade;

Considerando que, na Estrada de Búzios existe uma Praça inacabada, que pode ser aproveitada para a construção de uma Quadra de Esportes, para que jovens e crianças residentes naquela localidade, possam brincar e praticar esportes nas horas de lazer.

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando construção de Praça com Quadra de Esportes na Praça localizada em frente a Igreja São José, na Estrada de Búzios, 3<sup>o</sup> Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 1989.

  
BENILDO MOTA

Vereador-Autor